

OUVIDORIA-GERAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO
AMAZONAS

R E L A T Ó R I O
D E
A T I V I D A D E S

JANEIRO A DEZEMBRO / 2025

MANIFESTAÇÕES POR ASSUNTO

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	1.787	15,90%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1.253	11,15%
Educação	1.100	9,79%
Meio Ambiente	944	8,40%
Saúde	906	8,06%
Controle Externo da Atividade Policial	746	6,64%
Improbidade Administrativa	739	6,58%
Infância e Juventude	720	6,41%
Serviços Públicos	665	5,92%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	541	4,81%
Concurso Público	462	4,11%
Pessoa Idosa	261	2,32%
Lei de Acesso a Informação	220	1,96%
Consumidor	212	1,89%
Outros	163	1,45%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	142	1,26%
Atuação de Membros ou Servidores	115	1,02%
Execução Penal	129	1,15%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	66	0,59%
Eleitoral	29	0,26%
Acessibilidade	16	0,14%
Trabalhistas	13	0,12%
Sindical e Questões Análogas	4	0,04%
Consultas e Dúvidas Jurídicas	3	0,03%
Total	11.236	100,00%

Em 2025, conforme depreende-se do quadro acima, a Ouvidoria-Geral do Ministério Público recebeu e registrou 11.236 (onze mil, duzentas e trinta e seis) manifestações, o que representa quase 1.000 (um mil) manifestações por mês.

Em relação ao assunto, tem-se maior incidência de manifestações de matéria criminal, sendo 1.787 (um mil, setecentas e oitenta e sete), 15,90% (quinze vírgula nove por cento) do total; seguida por “violência doméstica e crimes contra a mulher”, representando 11,15% (onze vírgula quinze por cento) e “educação” com 9,79% (nove vírgula setenta e nove por cento) das manifestações registradas.

MANIFESTAÇÕES POR CANAL DE ATENDIMENTO

Canais de Atendimento	Quantidade	Percentual
Formulário eletrônico	4.339	38,62%
Disque 100/180	2.565	22,83%
Atendimento presencial	1.411	12,56%
E-mail	1.343	11,95%
Fala BR	739	6,58%
WhatsApp	580	5,16%
Outros	223	1,98%
Atendimento telefônico	35	0,31%
Carta	1	0,01%
Total	11.236	100,00%

Quanto aos canais de atendimento, o formulário eletrônico foi o mais procurado para registro de manifestações, representando 38,62% (trinta e oito vírgula sessenta e dois por cento) do total registrado em 2025. Em segundo lugar está o Disque 100/180 com 22,83% (vinte e dois vírgula oitenta e três por cento) do total registrado e, terceiro lugar, o atendimento presencial com 12,56% (doze vírgula cinquenta e seis por cento).

MANIFESTAÇÕES POR MÊS

Mês Referência	Quantidade	Percentual
Janeiro	1.082	9,63%
Fevereiro	846	7,53%
Março	896	7,97%
Abril	916	8,15%
Maio	1.637	14,57%
Junho	821	7,31%
Julho	1.003	8,93%
Agosto	788	7,01%
Setembro	821	7,31%
Outubro	915	8,14%
Novembro	786	7,00%
Dezembro	725	6,45%
Total	11.236	100,00%

Conforme o quadro acima, o mês de maio de 2025 foi o mais expressivo quanto à quantidade de manifestações registradas. Há de salientar que, em maio de 2025, foram registradas de forma individual as manifestações anteriormente registradas em “bloco”, mais especificamente em março/2025. Todavia, essas demandas registradas em bloco foram rejeitadas pelo CAO-CRIM e CAO-IJ e foram devolvidas à Ouvidoria-Geral com pedido de registro individual. Tais denúncias referem-se a casos de violência doméstica oriundos do canal Central 100/180, relativas a monitoramento de denúncias que, possivelmente, não teriam sido apuradas pelo Órgão responsável e, diante da inércia no retorno das ações adotadas por aquele parceiro, encaminhadas a este Parque para conhecimento e providências.

Os meses de janeiro e julho também foram expressivos, com mais de 1.000 (um mil) manifestações mensais.

MANIFESTAÇÕES POR TIPO

Tipos de manifestação	Quantidade	Percentual
Representação	10555	93,94%
Reclamação	446	3,97%
Pedido de informação (LAI)	211	1,88%
Elogio	12	0,11%
Sugestão	11	0,10%
Critica	1	0,01%
Total	11.236	100,00%

Quanto aos tipos de manifestação registrados, a grande maioria, ou seja, 93,94% (noventa e três vírgula noventa e quatro por cento) são representações, ou seja, manifestações relacionadas ao objeto de atuação do Ministério Público. Exemplo: denúncias acerca de irregularidades na saúde pública, meio ambiente, educação, crimes em geral, infância e juventude, pessoa idosa e outras.

Em segundo lugar, com 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento) do total de manifestações, estão as reclamações, ou seja, manifestações de insatisfação, investidas ou não de gravidade, com responsabilidade de ação ou omissão atribuída ao Ministério Público, aos membros ou seus serviços auxiliares.

A seguir, em terceiro lugar, representando 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento) do total, estão os pedidos de informação, que se trata de manifestações que se enquadram na Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Os demais tipos apresentaram menos de 1% (um por cento) de representatividade de demandas, quais sejam, elogios, sugestões, e críticas.

MANIFESTAÇÕES POR MUNICÍPIO

Município do Fato	Quantidade	Percentual
Manaus	8.752	77,89%
Manacapuru	197	1,75%
Parintins	122	1,09%
Iranduba	114	1,01%
Tefé	110	0,98%
Humaitá	103	0,92%
Urucurituba	89	0,79%
Itacoatiara	87	0,77%
Presidente Figueiredo	68	0,61%
Juruá	66	0,59%
Boca do Acre	63	0,56%
Coari	63	0,56%
Maués	60	0,53%
Borba	56	0,50%
Nova Olinda do Norte	55	0,49%
Santo Antônio do Içá	55	0,49%
Novo Airão	53	0,47%
Tabatinga	50	0,44%
Manicoré	47	0,42%
Eirunepé	44	0,39%
Apuí	39	0,35%
Lábrea	39	0,35%
Uarini	39	0,35%
Jutaí	38	0,34%
Careiro	36	0,32%
Careiro da Várzea	36	0,32%
Autazes	35	0,31%
Rio Preto da Eva	33	0,29%
Manacapuru	32	0,28%
Barreirinha	31	0,28%
Fonte Boa	31	0,28%
Canutama	30	0,27%
Atalaia do Norte	29	0,26%
Envira	28	0,25%
São Gabriel da Cachoeira	28	0,25%
Itamarati	26	0,23%
Novo Aripuanã	25	0,22%
Anori	24	0,21%
Carauari	23	0,20%
São Paulo de Olivença	23	0,20%
Benjamin Constant	22	0,20%
Itapiranga	22	0,20%
Silves	22	0,20%
Amaturá	21	0,19%
Caapiranga	21	0,19%
Tonantins	21	0,19%
Codajás	20	0,18%
Alvarães	19	0,17%
Barcelos	19	0,17%
Beruri	19	0,17%
Tapauá	17	0,15%
Anamã	16	0,14%
Boa Vista do Ramos	16	0,14%
Maraã	14	0,12%
Urucará	14	0,12%
Ipixuna	13	0,12%
São Sebastião do Uatumã	12	0,11%
Japurá	11	0,10%
Guajará	10	0,09%
Nhamundá	10	0,09%
Santa Isabel do Rio Negro	10	0,09%
Pauini	8	0,07%
Total	11.236	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR MUNICÍPIO

Conforme o quadro apresentado na página anterior, a Capital do Amazonas, Manaus, é o município que lidera as manifestações registradas na Ouvidoria-Geral do Ministério Público, com 8.752 (oito, mil setecentas e cinquenta e duas) manifestações, que representa 77,89% (setenta e sete vírgula oitenta e nove por cento) do total de manifestações.

Em seguida, figura o município de Manacapuru com 197 (cento e noventa e sete) denúncias e percentual de 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) do total.

Em terceiro lugar, com 1,09% (um vírgula zero nove por cento) tem-se o município de Parintins; e, em quarto lugar, o município de Iranduba com 1,01% (um vírgula zero um por cento) de representatividade.

Os demais 58 (cinquenta e oito) municípios que compõem o Estado do Amazonas realizaram denúncias, todavia, com menos de 1% (um por cento) de representatividade, cada, em relação ao total de registros do ano de 2025.

Ademais, verifica-se que o fato de existir denúncias provenientes de todos os 62 (sessenta e dois) municípios do Estado demonstra que a Ouvidoria-Geral do Ministério Público tem alcance e dispõe de canais acessíveis à toda população, inclusive, dos municípios mais longínquos do Estado.

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

1. MANAUS		Quantidade	Percentual
Assuntos			
Crimes	1.568	17,92%	
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1.077	12,31%	
Educação	915	10,45%	
Saúde	807	9,22%	
Meio Ambiente	806	9,21%	
Infância e Juventude	613	7,00%	
Controle Externo da Atividade Policial	582	6,65%	
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	461	5,27%	
Serviços Públicos	425	4,86%	
Pessoa Idosa	228	2,61%	
Improbidade Administrativa	219	2,50%	
Lei de Acesso a Informação	188	2,15%	
Consumidor	187	2,14%	
Concurso Público	182	2,08%	
Outros	126	1,44%	
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	121	1,38%	
Execução Penal	110	1,26%	
Atuação de Membros ou Servidores	61	0,70%	
Administração e Funcionamento do Ministério Público	33	0,38%	
Acessibilidade	15	0,17%	
Eleitoral	11	0,13%	
Trabalhistas	11	0,13%	
Sindical e Questões Análogas	4	0,05%	
Consultas e Dúvidas Jurídicas	2	0,02%	
Total	8.752	100,00%	

2. ALVARÃES		Quantidade	Percentual
Assuntos			
Improbidade Administrativa	4	21,05%	
Concurso Público	3	15,79%	
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	3	15,79%	
Lei de Acesso a Informação	2	10,53%	
Serviços Públicos	2	10,53%	
Outros	2	10,53%	
Educação	1	5,26%	
Infância e Juventude	1	5,26%	
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	5,26%	
Total	19	100,00%	

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

3. AMATURÁ

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	8	38,10%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	4	19,05%
Crimes	2	9,52%
Concurso Público	1	4,76%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	1	4,76%
Educação	1	4,76%
Lei de Acesso a Informação	1	4,76%
Meio Ambiente	1	4,76%
Outros	1	4,76%
Saúde	1	4,76%
Total	21	100,00%

4. ANAMÁ

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	12	75,00%
Concurso Público	1	6,25%
Controle Externo da Atividade Policial	1	6,25%
Lei de Acesso a Informação	1	6,25%
Serviços Públicos	1	6,25%
Total	16	100,00%

5. ANORI

Assuntos	Quantidade	Percentual
Concurso Público	13	54,17%
Educação	2	8,33%
Infância e Juventude	2	8,33%
Controle Externo da Atividade Policial	1	4,17%
Improbidade Administrativa	1	4,17%
Lei de Acesso a Informação	1	4,17%
Pessoa Idosa	1	4,17%
Saúde	1	4,17%
Serviços Públicos	1	4,17%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	4,17%
Total	24	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

6. APUÍ

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	14	35,90%
Serviços Públicos	6	15,38%
Concurso Público	4	10,26%
Educação	3	7,69%
Meio Ambiente	3	7,69%
Controle Externo da Atividade Policial	2	5,13%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	5,13%
Crimes	1	2,56%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	1	2,56%
Eleitoral	1	2,56%
Infância e Juventude	1	2,56%
Saúde	1	2,56%
Total	39	100,00%

7. ATALAIA DO NORTE

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	7	24,14%
Improbidade Administrativa	6	20,69%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	5	17,24%
Educação	2	6,90%
Saúde	2	6,90%
Atuação de Membros ou Servidores	1	3,45%
Concurso Público	1	3,45%
Controle Externo da Atividade Policial	1	3,45%
Execução Penal	1	3,45%
Lei de Acesso a Informação	1	3,45%
Outros	1	3,45%
Serviços Públicos	1	3,45%
Total	29	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

8. AUTAZES

Assuntos	Quantidade	Percentual
Eleitoral	6	17,14%
Concurso Público	4	11,43%
Serviços Públicos	4	11,43%
Crimes	3	8,57%
Improbidade Administrativa	3	8,57%
Meio Ambiente	3	8,57%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	3	8,57%
Controle Externo da Atividade Policial	2	5,71%
Acessibilidade	1	2,86%
Atuação de Membros ou Servidores	1	2,86%
Educação	1	2,86%
Infância e Juventude	1	2,86%
Outros	1	2,86%
Pessoa Idosa	1	2,86%
Saúde	1	2,86%
Total	35	100,00%

9. BARCELOS

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	6	31,58%
Controle Externo da Atividade Policial	4	21,05%
Improbidade Administrativa	3	15,79%
Serviços Públicos	3	15,79%
Educação	2	10,53%
Infância e Juventude	1	5,26%
Total	19	100,00%

10. BARREIRINHA

Assuntos	Quantidade	Percentual
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	10	32,26%
Infância e Juventude	8	25,81%
Crimes	5	16,13%
Improbidade Administrativa	4	12,90%
Educação	1	3,23%
Eleitoral	1	3,23%
Outros	1	3,23%
Pessoa Idosa	1	3,23%
Total	31	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

11. BENJAMIN CONSTANT

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	6	27,27%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	4	18,18%
Controle Externo da Atividade Policial	3	13,64%
Atuação de Membros ou Servidores	2	9,09%
Crimes	2	9,09%
Educação	2	9,09%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	4,55%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	1	4,55%
Infância e Juventude	1	4,55%
Total	22	100,00%

12. BERURI

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	7	36,84%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	10,53%
Infância e Juventude	2	10,53%
Meio Ambiente	2	10,53%
Serviços Públicos	2	10,53%
Controle Externo da Atividade Policial	1	5,26%
Lei de Acesso a Informação	1	5,26%
Saúde	1	5,26%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	5,26%
Total	19	100,00%

13. BOA VISTA DO RAMOS

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	5	31,25%
Concurso Público	2	12,50%
Serviços Públicos	2	12,50%
Atuação de Membros ou Servidores	1	6,25%
Crimes	1	6,25%
Educação	1	6,25%
Eleitoral	1	6,25%
Execução Penal	1	6,25%
Pessoa Idosa	1	6,25%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	6,25%
Total	16	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

14. BOCA DO ACRE

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	19	30,16%
Educação	16	25,40%
Crimes	5	7,94%
Controle Externo da Atividade Policial	4	6,35%
Infância e Juventude	4	6,35%
Concurso Público	3	4,76%
Meio Ambiente	3	4,76%
Pessoa Idosa	2	3,17%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	3,17%
Consumidor	1	1,59%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	1	1,59%
Outros	1	1,59%
Saúde	1	1,59%
Serviços Públicos	1	1,59%
Total	63	100,00%

15. BORBA

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	17	30,36%
Crimes	7	12,50%
Serviços Públicos	6	10,71%
Educação	5	8,93%
Meio Ambiente	4	7,14%
Atuação de Membros ou Servidores	3	5,36%
Controle Externo da Atividade Policial	3	5,36%
Infância e Juventude	3	5,36%
Saúde	2	3,57%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	3,57%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	1,79%
Discriminação de Gênero, Etnia , Condição Física, Social ou Mental	1	1,79%
Execução Penal	1	1,79%
Lei de Acesso a Informação	1	1,79%
Total	56	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

16. CAAPIRANGA

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	12	57,14%
Educação	2	9,52%
Outros	2	9,52%
Atuação de Membros ou Servidores	1	4,76%
Consumidor	1	4,76%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	4,76%
Saúde	1	4,76%
Serviços Públicos	1	4,76%
Total	21	100,00%

17. CANUTAMA

Assuntos	Quantidade	Percentual
Educação	9	30,00%
Improbidade Administrativa	4	13,33%
Infância e Juventude	4	13,33%
Saúde	4	13,33%
Concurso Público	3	10,00%
Serviços Públicos	2	6,67%
Consultas e Dúvidas Jurídicas	1	3,33%
Controle Externo da Atividade Policial	1	3,33%
Crimes	1	3,33%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	1	3,33%
Total	30	100,00%

18. CARAUARI

Assuntos	Quantidade	Percentual
Concurso Público	5	21,74%
Improbidade Administrativa	3	13,04%
Meio Ambiente	3	13,04%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	2	8,70%
Atuação de Membros ou Servidores	2	8,70%
Controle Externo da Atividade Policial	2	8,70%
Saúde	2	8,70%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	8,70%
Lei de Acesso a Informação	1	4,35%
Serviços Públicos	1	4,35%
Total	23	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

19. CAREIRO

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	13	36,11%
Educação	8	22,22%
Serviços Públicos	6	16,67%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	3	8,33%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	5,56%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	2,78%
Crimes	1	2,78%
Infância e Juventude	1	2,78%
Meio Ambiente	1	2,78%
Total	36	100,00%

20. CAREIRO DA VÁRZEA

Assuntos	Quantidade	Percentual
Concurso Público	12	33,33%
Educação	8	22,22%
Serviços Públicos	5	13,89%
Consumidor	2	5,56%
Crimes	2	5,56%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	5,56%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	5,56%
Improbidade Administrativa	1	2,78%
Meio Ambiente	1	2,78%
Pessoa Idosa	1	2,78%
Total	36	100,00%

21. COARI

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	11	17,46%
Controle Externo da Atividade Policial	9	14,29%
Educação	9	14,29%
Crimes	8	12,70%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	8	12,70%
Infância e Juventude	4	6,35%
Serviços Públicos	4	6,35%
Saúde	3	4,76%
Concurso Público	1	1,59%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	1,59%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	1	1,59%
Execução Penal	1	1,59%
Lei de Acesso a Informação	1	1,59%
Meio Ambiente	1	1,59%
Outros	1	1,59%
Total	63	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

22. CODAJÁS

Assuntos	Quantidade	Percentual
Concurso Público	10	50,00%
Controle Externo da Atividade Policial	3	15,00%
Crimes	1	5,00%
Educação	1	5,00%
Improbidade Administrativa	1	5,00%
Outros	1	5,00%
Pessoa Idosa	1	5,00%
Serviços Públicos	1	5,00%
Trabalhistas	1	5,00%
Total	20	100,00%

23. EIRUNEPÉ

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	19	43,18%
Serviços Públicos	4	9,09%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	4	9,09%
Controle Externo da Atividade Policial	3	6,82%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	3	6,82%
Eleitoral	3	6,82%
Saúde	3	6,82%
Crimes	2	4,55%
Atuação de Membros ou Servidores	1	2,27%
Educação	1	2,27%
Infância e Juventude	1	2,27%
Total	44	100,00%

24. ENVIRA

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	10	35,71%
Serviços Públicos	3	10,71%
Atuação de Membros ou Servidores	2	7,14%
Controle Externo da Atividade Policial	2	7,14%
Educação	2	7,14%
Infância e Juventude	2	7,14%
Lei de Acesso a Informação	2	7,14%
Outros	2	7,14%
Crimes	1	3,57%
Meio Ambiente	1	3,57%
Saúde	1	3,57%
Total	28	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

25. FONTE BOA

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	9	29,03%
Crimes	5	16,13%
Meio Ambiente	5	16,13%
Concurso Público	3	9,68%
Controle Externo da Atividade Policial	3	9,68%
Infância e Juventude	2	6,45%
Saúde	2	6,45%
Serviços Públicos	1	3,23%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	3,23%
Total	31	100,00%

26. GUAJARÁ

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	3	30,00%
Saúde	2	20,00%
Serviços Públicos	2	20,00%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	20,00%
Educação	1	10,00%
Total	10	100,00%

27. HUMAITÁ

Assuntos	Quantidade	Percentual
Concurso Público	23	22,33%
Improbidade Administrativa	23	22,33%
Crimes	9	8,74%
Controle Externo da Atividade Policial	8	7,77%
Meio Ambiente	6	5,83%
Educação	5	4,85%
Infância e Juventude	5	4,85%
Saúde	5	4,85%
Serviços Públicos	5	4,85%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	4	3,88%
Eleitoral	3	2,91%
Atuação de Membros ou Servidores	1	0,97%
Consumidor	1	0,97%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	1	0,97%
Execução Penal	1	0,97%
Lei de Acesso a Informação	1	0,97%
Outros	1	0,97%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	0,97%
Total	103	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

28. IPIXUNA

Assuntos	Quantidade	Percentual
Meio Ambiente	4	30,77%
Improbidade Administrativa	2	15,38%
Atuação de Membros ou Servidores	1	7,69%
Controle Externo da Atividade Policial	1	7,69%
Educação	1	7,69%
Infância e Juventude	1	7,69%
Saúde	1	7,69%
Serviços Públicos	1	7,69%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	7,69%
Total	13	100,00%

29. IRANDUBA

Assuntos	Quantidade	Percentual
Meio Ambiente	25	21,93%
Serviços Públicos	18	15,79%
Crimes	11	9,65%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	11	9,65%
Controle Externo da Atividade Policial	7	6,14%
Improbidade Administrativa	7	6,14%
Concurso Público	5	4,39%
Educação	5	4,39%
Saúde	5	4,39%
Outros	5	4,39%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	4	3,51%
Atuação de Membros ou Servidores	3	2,63%
Infância e Juventude	3	2,63%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	2	1,75%
Pessoa Idosa	2	1,75%
Consumidor	1	0,88%
Total	114	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

30. ITACOATIARA

Assuntos	Quantidade	Percentual
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	19	21,84%
Crimes	17	19,54%
Infância e Juventude	7	8,05%
Concurso Público	5	5,75%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	4	4,60%
Educação	4	4,60%
Improbidade Administrativa	4	4,60%
Meio Ambiente	4	4,60%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	3	3,45%
Consumidor	3	3,45%
Controle Externo da Atividade Policial	3	3,45%
Lei de Acesso a Informação	3	3,45%
Serviços Públicos	3	3,45%
Atuação de Membros ou Servidores	2	2,30%
Pessoa Idosa	2	2,30%
Saúde	2	2,30%
Execução Penal	1	1,15%
Outros	1	1,15%
Total	87	100,00%

31. ITAMARATI

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	14	53,85%
Crimes	3	11,54%
Meio Ambiente	2	7,69%
Saúde	2	7,69%
Serviços Públicos	2	7,69%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	3,85%
Educação	1	3,85%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	3,85%
Total	26	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

32. ITAPIRANGA

Assuntos	Quantidade	Percentual
Educação	8	36,36%
Concurso Público	3	13,64%
Improbidade Administrativa	3	13,64%
Meio Ambiente	2	9,09%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	9,09%
Atuação de Membros ou Servidores	1	4,55%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Públco	1	4,55%
Saúde	1	4,55%
Serviços Públicos	1	4,55%
Total	22	100,00%

33. JAPURÁ

Assuntos	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	5	45,45%
Infância e Juventude	2	18,18%
Serviços Públicos	2	18,18%
Crimes	1	9,09%
Saúde	1	9,09%
Total	11	100,00%

34. JURUÁ

Assuntos	Quantidade	Percentual
Concurso Público	37	56,06%
Improbidade Administrativa	12	18,18%
Serviços Públicos	4	6,06%
Execução Penal	3	4,55%
Educação	2	3,03%
Saúde	2	3,03%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	3,03%
Atuação de Membros ou Servidores	1	1,52%
Controle Externo da Atividade Policial	1	1,52%
Crimes	1	1,52%
Meio Ambiente	1	1,52%
Total	66	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

35. JUTAI

Assuntos	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	11	28,95%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	6	15,79%
Controle Externo da Atividade Policial	5	13,16%
Educação	4	10,53%
Improbidade Administrativa	4	10,53%
Crimes	3	7,89%
Meio Ambiente	3	7,89%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	5,26%
Total	38	100,00%

36. LÁBREA

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	11	28,21%
Meio Ambiente	5	12,82%
Educação	3	7,69%
Serviços Públicos	3	7,69%
Concurso Público	2	5,13%
Controle Externo da Atividade Policial	2	5,13%
Crimes	2	5,13%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	5,13%
Pessoa Idosa	2	5,13%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	5,13%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	2,56%
Atuação de Membros ou Servidores	1	2,56%
Infância e Juventude	1	2,56%
Outros	1	2,56%
Saúde	1	2,56%
Total	39	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

37. MANACAPURU

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	50	25,38%
Concurso Público	22	11,17%
Infância e Juventude	17	8,63%
Educação	16	8,12%
Meio Ambiente	15	7,61%
Crimes	14	7,11%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	13	6,60%
Serviços Públicos	12	6,09%
Saúde	10	5,08%
Administração e Funcionamento do Ministério Públco	6	3,05%
Controle Externo da Atividade Policial	6	3,05%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Públco	6	3,05%
Atuação de Membros ou Servidores	4	2,03%
Outros	3	1,52%
Eleitoral	1	0,51%
Lei de Acesso a Informação	1	0,51%
Pessoa Idosa	1	0,51%
Total	197	100,00%

38. MANAQUIRI

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	10	31,25%
Serviços Públicos	6	18,75%
Concurso Público	3	9,38%
Educação	3	9,38%
Pessoa Idosa	3	9,38%
Crimes	1	3,13%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Públco	1	3,13%
Infância e Juventude	1	3,13%
Lei de Acesso a Informação	1	3,13%
Outros	1	3,13%
Saúde	1	3,13%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	3,13%
Total	32	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

39. MANICORÉ

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	7	14,89%
Crimes	6	12,77%
Serviços Públicos	6	12,77%
Concurso Público	5	10,64%
Controle Externo da Atividade Policial	4	8,51%
Educação	4	8,51%
Meio Ambiente	3	6,38%
Pessoa Idosa	3	6,38%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	4,26%
Lei de Acesso a Informação	2	4,26%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	4,26%
Infância e Juventude	1	2,13%
Saúde	1	2,13%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	1	2,13%
Total	47	100,00%

40. MARAÃ

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	6	42,86%
Controle Externo da Atividade Policial	3	21,43%
Atuação de Membros ou Servidores	1	7,14%
Infância e Juventude	1	7,14%
Pessoa Idosa	1	7,14%
Serviços Públicos	1	7,14%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	7,14%
Total	14	100,00%

41. MAUÉS

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	21	35,00%
Crimes	9	15,00%
Infância e Juventude	6	10,00%
Serviços Públicos	6	10,00%
Concurso Público	4	6,67%
Pessoa Idosa	4	6,67%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	3	5,00%
Educação	3	5,00%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	3,33%
Execução Penal	1	1,67%
Lei de Acesso a Informação	1	1,67%
Total	60	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

42. NHAMUNDÁ

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	2	20,00%
Improbidade Administrativa	2	20,00%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	20,00%
Educação	1	10,00%
Meio Ambiente	1	10,00%
Pessoa Idosa	1	10,00%
Serviços Públicos	1	10,00%
Total	10	100,00%

43. NOVA OLINDA DO NORTE

Assuntos	Quantidade	Percentual
Concurso Público	13	23,64%
Improbidade Administrativa	10	18,18%
Educação	8	14,55%
Meio Ambiente	5	9,09%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	5	9,09%
Outros	4	7,27%
Serviços Públicos	4	7,27%
Crimes	3	5,45%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	1,82%
Infância e Juventude	1	1,82%
Saúde	1	1,82%
Total	55	100,00%

44. NOVO AIRÃO

Assuntos	Quantidade	Percentual
Concurso Público	17	32,08%
Improbidade Administrativa	12	22,64%
Serviços Públicos	5	9,43%
Controle Externo da Atividade Policial	4	7,55%
Meio Ambiente	4	7,55%
Crimes	3	5,66%
Educação	3	5,66%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	3	5,66%
Infância e Juventude	1	1,89%
Saúde	1	1,89%
Total	53	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

45. NOVO ARIPUANÃ

Assuntos	Quantidade	Percentual
Concurso Público	4	16,00%
Controle Externo da Atividade Policial	4	16,00%
Educação	4	16,00%
Improbidade Administrativa	3	12,00%
Serviços Públicos	3	12,00%
Consumidor	1	4,00%
Crimes	1	4,00%
Execução Penal	1	4,00%
Meio Ambiente	1	4,00%
Pessoa Idosa	1	4,00%
Saúde	1	4,00%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	4,00%
Total	25	100,00%

46. PARINTINS

Assuntos	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	23	18,85%
Improbidade Administrativa	19	15,57%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	18	14,75%
Crimes	16	13,11%
Educação	7	5,74%
Concurso Público	6	4,92%
Consumidor	5	4,10%
Infância e Juventude	5	4,10%
Meio Ambiente	5	4,10%
Controle Externo da Atividade Policial	3	2,46%
Execução Penal	3	2,46%
Outros	3	2,46%
Saúde	3	2,46%
Lei de Acesso a Informação	2	1,64%
Discriminação de Gênero, Etnia , Condição Física, Social ou Mental	2	1,64%
Pessoa Idosa	1	0,82%
Trabalhistas	1	0,82%
Total	122	100,00%

47. PAUINI

Assuntos	Quantidade	Percentual
Saúde	4	50,00%
Concurso Público	1	12,50%
Crimes	1	12,50%
Improbidade Administrativa	1	12,50%
Serviços Públicos	1	12,50%
Total	8	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

48. PRESIDENTE FIGUEIREDO

Assuntos	Quantidade	Percentual
Meio Ambiente	15	22,06%
Concurso Público	13	19,12%
Crimes	8	11,76%
Improbidade Administrativa	7	10,29%
Atuação de Membros ou Servidores	3	4,41%
Educação	3	4,41%
Infância e Juventude	3	4,41%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	3	4,41%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	2,94%
Serviços Públicos	2	2,94%
Discriminação de Gênero, Etnia , Condição Física, Social ou Mental	2	2,94%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	1,47%
Consumidor	1	1,47%
Execução Penal	1	1,47%
Lei de Acesso a Informação	1	1,47%
Outros	1	1,47%
Pessoa Idosa	1	1,47%
Saúde	1	1,47%
Total	68	100,00%

49. RIO PRETO DA EVA

Assuntos	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	8	24,24%
Improbidade Administrativa	6	18,18%
Crimes	4	12,12%
Discriminação de Gênero, Etnia , Condição Física, Social ou Mental	3	9,09%
Concurso Público	2	6,06%
Controle Externo da Atividade Policial	2	6,06%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	6,06%
Consumidor	1	3,03%
Educação	1	3,03%
Lei de Acesso a Informação	1	3,03%
Meio Ambiente	1	3,03%
Outros	1	3,03%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	3,03%
Total	33	100,00%

50. SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	3	30,00%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	20,00%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	20,00%
Educação	1	10,00%
Saúde	1	10,00%
Serviços Públicos	1	10,00%
Total	10	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

51. SANTO ANTÔNIO DO ICÁ

Assuntos	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	17	30,91%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	11	20,00%
Atuação de Membros ou Servidores	10	18,18%
Crimes	9	16,36%
Saúde	2	3,64%
Execução Penal	1	1,82%
Improbidade Administrativa	1	1,82%
Infância e Juventude	1	1,82%
Lei de Acesso a Informação	1	1,82%
Meio Ambiente	1	1,82%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	1,82%
Total	55	100,00%

52. SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Assuntos	Quantidade	Percentual
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	6	21,43%
Improbidade Administrativa	5	17,86%
Controle Externo da Atividade Policial	4	14,29%
Saúde	3	10,71%
Concurso Público	2	7,14%
Crimes	2	7,14%
Serviços Públicos	2	7,14%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	7,14%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	1	3,57%
Pessoa Idosa	1	3,57%
Total	28	100,00%

53. SÃO PAULO DE OLIVENÇA

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	6	26,09%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	4	17,39%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	4	17,39%
Improbidade Administrativa	2	8,70%
Concurso Público	1	4,35%
Controle Externo da Atividade Policial	1	4,35%
Discriminação de Gênero, Etnia, Condição Física, Social ou Mental	1	4,35%
Educação	1	4,35%
Lei de Acesso a Informação	1	4,35%
Saúde	1	4,35%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	4,35%
Total	23	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

54. SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	8	66,67%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	3	25,00%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	8,33%
Total	12	100,00%

55. SILVES

Assuntos	Quantidade	Percentual
Concurso Público	14	63,64%
Crimes	2	9,09%
Educação	2	9,09%
Serviços Públicos	2	9,09%
Pessoa Idosa	1	4,55%
Saúde	1	4,55%
Total	22	100,00%

56. TABATINGA

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	9	18,00%
Saúde	8	16,00%
Serviços Públicos	6	12,00%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	6	12,00%
Concurso Público	5	10,00%
Crimes	5	10,00%
Atuação de Membros ou Servidores	3	6,00%
Execução Penal	2	4,00%
Infância e Juventude	2	4,00%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	2,00%
Controle Externo da Atividade Policial	1	2,00%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	2,00%
Outros	1	2,00%
Total	50	100,00%

57. TAPAUÁ

Assuntos	Quantidade	Percentual
Educação	3	17,65%
Serviços Públicos	3	17,65%
Controle Externo da Atividade Policial	2	11,76%
Crimes	2	11,76%
Saúde	2	11,76%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	5,88%
Atuação de Membros ou Servidores	1	5,88%
Execução Penal	1	5,88%
Improbidade Administrativa	1	5,88%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	5,88%
Total	17	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

58. TEFÉ

Assuntos	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	22	20,00%
Crimes	12	10,91%
Improbidade Administrativa	11	10,00%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	11	10,00%
Serviços Públicos	9	8,18%
Consumidor	8	7,27%
Meio Ambiente	7	6,36%
Concurso Público	6	5,45%
Infância e Juventude	5	4,55%
Saúde	4	3,64%
Atuação de Membros ou Servidores	3	2,73%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	3	2,73%
Educação	3	2,73%
Lei de Acesso a Informação	3	2,73%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	1	0,91%
Eleitoral	1	0,91%
Pessoa Idosa	1	0,91%
Total	110	100,00%

59. TONANTINS

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	7	33,33%
Saúde	3	14,29%
Crimes	2	9,52%
Educação	2	9,52%
Infância e Juventude	2	9,52%
Serviços Públicos	2	9,52%
Concurso Público	1	4,76%
Controle Externo da Atividade Policial	1	4,76%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	4,76%
Total	21	100,00%

60. UARINI

Assuntos	Quantidade	Percentual
Concurso Público	13	33,33%
Improbidade Administrativa	9	23,08%
Controle Externo da Atividade Policial	4	10,26%
Atuação de Membros ou Servidores	2	5,13%
Crimes	2	5,13%
Educação	2	5,13%
Infância e Juventude	2	5,13%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	5,13%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	2,56%
Saúde	1	2,56%
Serviços Públicos	1	2,56%
Total	39	100,00%

MANIFESTAÇÕES POR TIPO E MUNICÍPIO

61. URUCARÁ

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	5	35,71%
Educação	3	21,43%
Concurso Público	2	14,29%
Controle Externo da Atividade Policial	1	7,14%
Outros	1	7,14%
Saúde	1	7,14%
Serviços Públicos	1	7,14%
Total	14	100,00%

62. URUCURITUBA

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	30	33,71%
Serviços Públicos	26	29,21%
Controle Externo da Atividade Policial	8	8,99%
Concurso Público	5	5,62%
Educação	4	4,49%
Atuação de Membros ou Servidores	3	3,37%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	3	3,37%
Crimes	2	2,25%
Infância e Juventude	2	2,25%
Lei de Acesso a Informação	2	2,25%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	1,12%
Eleitoral	1	1,12%
Outros	1	1,12%
Saúde	1	1,12%
Total	89	100,00%

D I V E R S Ã O _ C O M R E S P E I T O



Articulação, planejamento e organização da ação #Diversão com respeito, durante o 58º Festival Folclórico de Parintins, materializada por meio do Acordo de Cooperação Técnica n. 005/2025, assinado no dia 13 de junho de 2025, na cidade de Parintins.

O Acordo foi celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas, a Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, a Prefeitura Municipal de Parintins, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas, a Associação Folclórica Boi-Bumbá Garantido, a Associação Cultural Boi-Bumbá Caprichoso, a Associação de Bares e Restaurantes Abrasel - Seccional Amazonas, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Parintins, com o objetivo de combater a exploração sexual infanto juvenil, o assédio sexual e a violência contra a mulher durante o 58º Festival Folclórico de Parintins de 2025.

A Ouvidoria-Geral utilizou-se das seguintes frentes de trabalho:

- Plantão de Servidores para o recebimento das demandas da população, das 14h do dia 26.06.2025 até as 18h do dia 29.06.2025, por meio do telefone 127 e whatsapp da Ouvidoria;
- Veiculação de vídeo institucional, elaborado pela ASCOM, com a divulgação dos canais de atendimento da Ouvidoria, com solicitação de veiculação no telão disponível no turistódromo e no bumbódromo, currais dos bois e redes sociais dos parceiros;
- Distribuição à população, durante o período do Festival, de 6.000 (seis) mil ventarolas, com informações acerca dos canais de atendimento da Ouvidoria, bem como informações educativas para identificar assédio sexual, exploração sexual infanto juvenil e violência contra mulher;
- Fixação, nas portas de banheiros públicos, bares e restaurantes, de adesivos com os canais de atendimento da Ouvidoria-Geral do Ministério Público.



D I V E R S Ã O

C O M

R E S P E I T O



Articulação, planejamento e organização da ação #Diversãocomrespeito, durante o 27º Festival de Cirandas de Manacapuru, materializada por meio do Acordo de Cooperação Técnica n. 012/2025, assinado no dia 22 de agosto de 2025, na cidade de Manacapuru.

Em virtude a exitosa experiência em Parintins, a Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas decidiu reproduzir a ação durante a 2a maior festa regional do Amazonas, qual seja, o Festival de Cirandas de Manacapuru, bem como expandir a parceria, incluindo as polícias civil e militar no Acordo.

O Acordo foi celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas, a Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, a Prefeitura Municipal de Manacapuru, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas, o Grêmio Recreativo e Folclórico Ciranda Flor Matizada, o Grupo Recreativo e Folclórico Guerreiros Mura da Liberdade, a Associação Folclórica Unido dos Bairros (Tradicional), a Polícia Militar do Estado do Amazonas, a Polícia Civil do Estado do Amazonas, a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional no Amazonas - ABRASEL e a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Manacapuru, com o objetivo de combater a exploração sexual infanto juvenil, o assédio sexual e a violência contra a mulher durante o 27º Festival de Cirandas de Manacapuru de 2025.

A Ouvidoria-Geral utilizou-se das seguintes frentes de trabalho:

- Plantão de Servidores para o recebimento das demandas da população, das 14h do dia 29.08.2025 até as 18h do dia 31.08.2025, por meio do telefone 127 e whatsapp da Ouvidoria;
- Veiculação de vídeo institucional, elaborado pela ASCOM, com a divulgação dos canais de atendimento da Ouvidoria, com solicitação de veiculação no telão disponível no Parque do Ingá;
- Distribuição à população, durante o período do Festival, de 3.000 (três) mil ventarolas, e instalação de outdoors na cidade, com informações acerca dos canais de atendimento da Ouvidoria, bem como informações educativas para identificar assédio sexual, exploração sexual infanto juvenil e violência contra mulher;
- Fixação, nas portas de banheiros públicos, bares e restaurantes, de adesivos com os canais de atendimento da Ouvidoria-Geral do Ministério Público.

D I V E R S Ã O

C O M

R E S P E I T O



Articulação, planejamento e organização da ação #Diversãocomrespeito, durante a Festa do Boi Manaus 2025, materializada por meio do Acordo de Cooperação Técnica n. 020/2025, assinado no dia 22 de agosto de 2025, na cidade de Manaus.

Diversão com respeito do interior para a Capital.

Anualmente, em comemoração ao aniversário da cidade de Manaus, a Prefeitura Municipal realiza a festa denominada “Boi Manaus”, com várias atrações musicais. Realizada no sambódromo, nos dias 23 e 24 de outubro, bandas e seus dançarinos locais apresentaram suas toadas e coreografias exaltando o folclore regional.

Neste ano de 2025, o Ministério Público do Estado do Amazonas também participou dessa festa conscientizando o público presente ao evento acerca do combate a exploração sexual infanto juvenil, o assédio sexual e a violência contra a mulher, bem como garantir a acessibilidade à festa.

O Acordo foi celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas, a Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, e da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult.

A Ouvidoria-Geral utilizou-se das seguintes frentes de trabalho:

- Veiculação de vídeo institucional, elaborado pela ASCOM, com a divulgação dos canais de atendimento da Ouvidoria, com solicitação de veiculação nos telões instalados no Sambódromo de Manaus;
- Distribuição, ao público presente, de 2.000 (duas) mil ventarolas, com informações acerca dos canais de atendimento da Ouvidoria, bem como informações educativas para identificar assédio sexual, exploração sexual infanto juvenil e violência contra mulher;
- Fixação, nas portas dos banheiros do Sambódromo, de adesivos com os canais de atendimento da Ouvidoria-Geral do Ministério Público.

REDE MULHER



Formalização de parceria interna para aprimorar o acolhimento às mulheres vítimas de violência por meio do Termo de Parceria o Núcleo Permanente de Autocomposição (NUPA), assinado no dia 02 de setembro de 2025, na cidade de Manaus.

Diante da crescente demanda de casos de violência doméstica e familiar, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) oficializou uma parceria interna entre o Núcleo Permanente de Autocomposição (Nupa) e a Ouvidoria-Geral, com o intuito de aprimorar o acolhimento às mulheres vítimas. A proposta é encaminhar, de forma imediata, as demandas recebidas pela Ouvidoria ao projeto “Acolhendo Vozes”, desenvolvido pelo núcleo.

A ouvidora Sílvia Tuma ressaltou que a medida atende a uma necessidade identificada no dia a dia da Ouvidoria. Nas palavras da Exma. Sra. Dra. Silvia Tuma, Ouvidora-Geral *“Ao assumirmos a Ouvidoria, detectamos que cerca de 90% das denúncias recebidas pelos canais 180 e 100 estavam relacionadas à violência doméstica e à quebra de medidas protetivas. Percebemos a angústia dessas mulheres que, muitas vezes, aguardavam a instauração de um inquérito sem receber um acolhimento imediato. Foi então que buscamos essa parceria com o Nupa”*.

A parceria interna tem com o objetivo o encaminhamento, por parte da Ouvidoria, de mulheres vítimas de violência, para acompanhamento psicossocial pelo Projeto Acolhendo Vozes do NUPA, garantindo acolhimento humanizado, orientação e suporte técnico especializado.



REDE MULHER



Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica n. 006/2025, com a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e Procuradoria Especial da Mulher, assinado no dia 23 de setembro de 2025, no Plenário da Casa Legislativa Amazonense.

O Acordo tem como objetivo viabilizar maior interoperabilidade entre as redes de apoio institucional às meninas e mulheres vítimas de violações de direitos decorrentes de subjugação de gênero, abarcando não apenas os casos de violência física, moral, psicológica, institucional, política, patrimonial, obstétrica e cibernética, mas também a negativa de acesso a Direitos Fundamentais, a fim de assegurar o pleno desenvolvimento e progresso das mulheres.

Por meio do plano de trabalho, já está prevista Criação de linha direta segura entre as instituições para troca de informações e denúncias MPAM e ALEAM, realização de formações para servidores/as sobre acolhimento e atendimento de vítimas, elaboração de protocolo para recepção, triagem e encaminhamento de casos sensíveis, ações conjuntas em comunidades; e, elaboração de relatórios periódicos sobre o andamento das ações, com dados quantitativos e qualitativos.

A deputada estadual e coordenadora da Procuradoria Especial da Mulher, Alessandra Campôlo, comentou que o acordo firmado contribui para fortalecer o trabalho já desenvolvido pelas duas instituições no combate à desigualdade e à violência de gênero.

“A assinatura facilita um trabalho que a Aleam já faz junto ao Ministério Público. Nós já trabalhamos com capacitação e acompanhamento de casos, principalmente aqueles mais difíceis de elucidar, em seus respectivos núcleos. Também atuamos para diminuir os casos de impunidade e para fazer com que as leis de enfrentamento aos diversos tipos de violência contra mulheres e crianças sejam cumpridas”, finalizou a deputada.

OUVIDORIA QUE TRANSFORMA



Formalização de Acordo de Cooperação Técnica nº 018/2025 com o SEBRAE/AM visando a disponibilização de cursos, oficinas, consultorias e materiais de orientação, bem como a apoiar tecnicamente campanhas e iniciativas da Ouvidoria-Geral do MP em temas como combate à violência contra a mulher, defesa do consumidor, infância e juventude, saúde, meio ambiente e direitos humanos.

Através da Parceria firmada com o SEBRAE-AM, as mulheres atendidas na Ouvidoria das Mulheres, e integradas ao Projeto Acolhendo Vozes, formarão da primeira turma da capacitação em empreendedorismo feminino, oportunizando a essas mulheres oportunidade de autonomia e independência financeira, possibilitando assim a sua saída do ciclo da violência.

Na mesma linha, já estão iniciadas as tratativas para a formalização de parcerias com o SENAC/AM, Câmara de Dirigentes Lojistas do Amazonas (CDL/AM) e também com a Fundação Rede Amazônica.

OUVIDORIA EM AÇÃO

“ENTRE MANAS”



Idealização, articulação com parceiros e coordenação do evento interinstitucional denominado “Entre Manas”, realizado no dia 18.11.2025, no Centro de Convenções Vasco Vasques, visando o atendimento do público feminino, com serviços públicos de saúde, emissão de documentos, jurídicos, bem estar, de assistência social, psicológico, orientações jurídicas e palestras.

A ação interinstitucional “Entre Manas” foi idealizada e promovida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público, em alusão ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, celebrado em 25/11, data em que também comemoramos a implantação da Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público do Estado do Amazonas.

A ideia nasceu da necessidade de acender o debate acerca da conscientização do combate a Violência contra a Mulher em data internacionalmente difundida para a temática, além de celebrar o aniversário de implantação da nossa Ouvidoria das Mulheres, com a oferta de serviços para as principais destinatárias do nosso mister, que nesse caso, é a sociedade.

A ação também teve o intuito de divulgar o papel institucional da Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público, enquanto Órgão de acolhimento e recepção de demandas relacionadas as diversas formas de violência contra a mulher, bem como dos Órgãos parceiros, no que tange ao tratamento das vítimas, e oferta de oportunidades para trilhar uma nova caminhada, fora do ciclo de violência.

O evento contou com a participação de 15 (quinze) parceiros, dentre eles o Governo do Estado do Amazonas, Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Defensoria Pública do Estado do Amazonas, SEBRAE, SENAC, SINETRAN, SEMSA, SES, dentre outros órgãos, e atendeu um público de aproximadamente de 400 (quatrocentas) mulheres.

Diante do grande sucesso da ação, esta Ouvidoria-Geral do Ministério Público, já projeta a realização da 2.^a edição do evento, prevista o mês de março de 2026, em alusão do Dia Internacional da Mulher.

Ademais é de se ressaltar, que nos foi formalizado o convite, por gestores municipais, para a realização de ação semelhante em municípios da região metropolitana, quais sejam Manacapuru e Presidente Figueiredo, que são dos mais possuem demandas registradas no âmbito desta Ouvidoria-Geral.

Por fim, é imperioso ressaltar o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça nesta realização, por meio dos Órgãos e Setores da casa envolvidos, especialmente Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque e Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza, bem como dos Promotores de Justiça, Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira e Dr. Vitor Moreira da Fonseca que comandaram as Rodas de Conversa, cujos temas foram:

- AUTO CUIDADO EMOCIONAL
- MULHER TAMBÉM ENVELHECE: VIOLÊNCIA E RECORTES DE GÊNERO E IDADE NO AMAZONAS
- 21 DIAS DE ATIVISMO PARA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “MP ACOLHE”



A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas participou de 08 (oito) edições do Projeto Institucional “MP Acolhe”, tendo montado postos para recebimento exclusivo para manifestações relacionadas a cada grupo vulnerável atendido pelo evento.

Com o lema “Construindo pontes, fortalecendo direitos”, a Administração Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) lançou no dia 28 de março de 2025, o projeto institucional “MPAM Acolhe”, no hall de entrada do auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo. O objetivo é aproximar o MP da sociedade, em especial dos movimentos sociais, divulgando iniciativas de proteção aos direitos e unificando a atuação do órgão no combate à violência de gênero.

Em 08 (oito) edições do projeto houve convite para Ouvidoria-Geral participar da roda de conversa e também oferecer atendimento específico para o grupo presente no evento, conforme abaixo:

- 28.03.2025 - MP ACOLHE - violência de gênero
- 29.04.2025 - MP ACOLHE - povos tradicionais e comunidades indígenas
- 17.05.2025 - MP ACOLHE - população LGBTQIAPN+
- 31.07.2025 - MP ACOLHE - Justiça restaurativa
- 21.08.2025 - MP ACOLHE - "Direitos, saúde e dignidade: o papel do Ministério Público na promoção de uma vida sem estigma para pessoas vivendo com HIV."
- 19.09.2025 - MP ACOLHE - “Inclusão para Pessoas com Deficiência”.
- 10.11.2025 - MPAM ACOLHE - “ Educação Especial: desafios e conquistas no Amazonas”;
- 26.11.2025 - MPAM ACOLHE - "Ancestralidade e Resistência: Cultura e Fé dos Povos Afro-Brasileiros".

Para o ano de 2026, o Projeto MPAM Acolhe será incorporado ao Projeto da Ouvidoria que Transforma: ouvir, agir e transformar.

PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “MP NAS ESCOLAS”



A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas participou da edição do Projeto Institucional “MP nas Escolas”, tendo montado postos para recebimento exclusivo para manifestações de estudantes.

Na tarde do dia 09.04.2025, a Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas participou do Projeto Institucional MP nas Escolas, cujo público-alvo eram estudantes do 9º ano do ensino médio da Escola Estadual de Tempo Integral Professor Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo, localizada no bairro Cidade de Deus, zona leste de Manaus, que participaram da palestra “O peso do preconceito: bullying, deficiência e saúde mental”, ministrada pelo Exmo. Sr. Vitor Moreira da Fonsêca, titular da 42ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (PRODHID).

A Ouvidoria-Geral esteve presente, com a participação e fala da Ouvidora-Geral, Sílvia Abdala Tuma; e da equipe da Ouvidoria que montou posto para recebimento de manifestações da comunidade escolar, distribuiu cartilhas e apresentou os canais de atendimento permanentes da Instituição.



PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “MP NAS UNIVERSIDADES”



A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas participou de 04 (quatro) edições do Projeto Institucional “MP nas Universidades”, tendo recepcionado discentes e realizada exposição dos serviços e canais oferecidos pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público está integrada na Rede Nacional e na Estadual de Ouvidorias, e por essa razão tem sido convidada para participar de diversos eventos, capacitações, e rodas de conversas, relativas aos diversos temas que permeiam a gama de atribuições das Ouvidorias.

Esse elo é importante para fortalecer as parcerias em prol de um objetivo comum que é o bem servir à Sociedade.

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público participa ainda do Conselho Nacional de Ouvidores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, que promove reuniões ordinárias, para engrandecer o trabalho desenvolvido pelas Ouvidorias dos Ministérios Públicos.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

II SEMINÁRIO NACIONAL DE OUVIDORIAS 2025



A Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas participou, como Painelista no II Seminário Nacional de Ouvidorias, Promovido pela Rede Nacional de Ouvidorias, sob o tema: Ouvidorias no Combate ao Assédio e à Discriminação: Escutar, Acolher e Agir.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

REUNIÕES CNOMP



PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

CAPACITAÇÃO RONDA MARIA DA PENHA



A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas participou, no dia 28 de julho de 2025, da aula inaugural do curso de capacitação para policiais militares e guarda civil da Ronda Maria da Penha a ser implantada no município de Iranduba, com a palestra “O Papel do Estado no Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher. Uma abordagem do Ministério Público.”

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

OPERAÇÃO VIRTUDE



- A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas participou, da Operação Virtude 2025, que no Amazonas é uma iniciativa coordenada pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), com o objetivo de combater a violência contra a pessoa idosa.
- A Ação foi realizada no Parque do Idoso, onde foi montado posto de atendimento da Ouvidoria, tendo sido recepcionadas 26 manifestações, durante a manhã do dia 01/10/2025.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

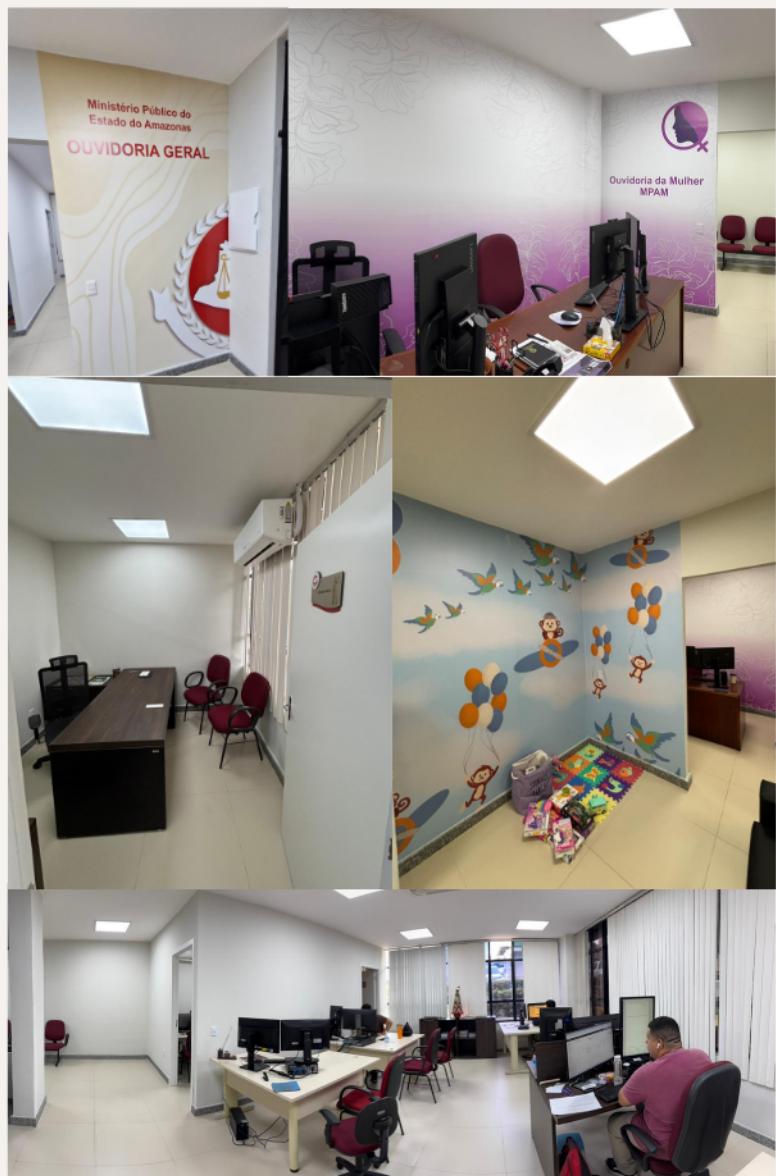
AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI



A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas participou, no dia 25 de novembro de 2025, de audiência pública realizada pela Promotoria de Justiça de Manaquiri e CAOPDC, relativa a melhoria dos índices do IDEB, montando posto de atendimento a população presente.

AÇÕES ESTRUTURANTES

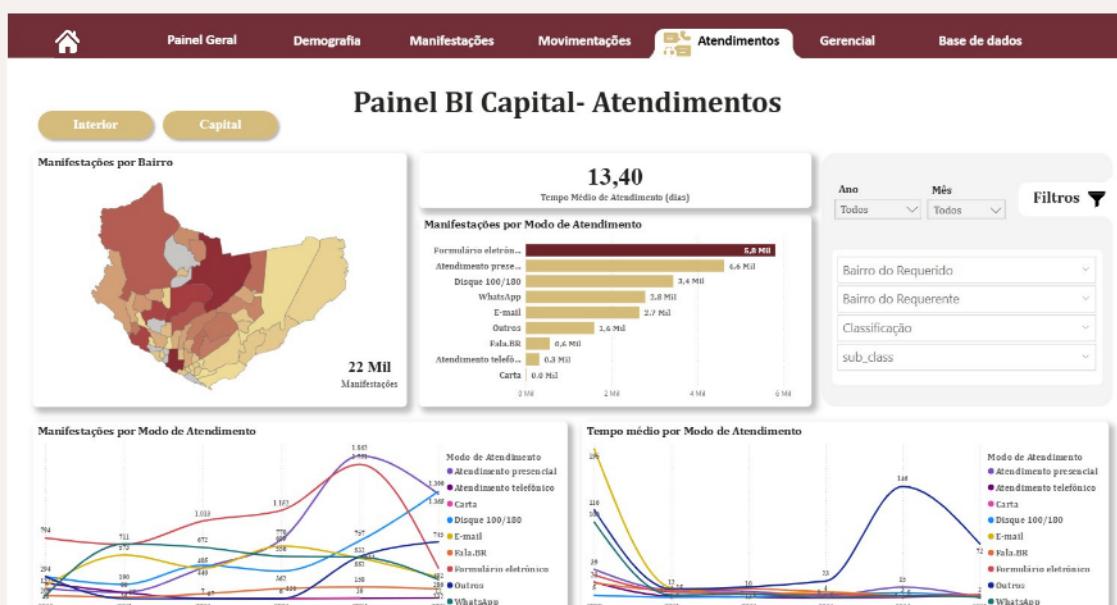
REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO



- A Procuradoria-Geral de Justiça atendendo pleito formulado por esta Ouvidora-Geral, entregou o espaço físico da Ouvidoria-Geral do Ministério Público, localizado em nosso Edifício-Sede, totalmente revitalizado. O ambiente conta com novos espaços para atendimentos ao público, salas de atendimento reservado e brinquedoteca.
- O projeto foi integralmente assinado pelo Servidor Agente Técnico - Arquiteto desta casa, o Sr. Cristhian Elisiario Nagawo, e foi idealizado para proporcionar mais conforto à população que busca atendimento diariamente em nossa unidade.

AÇÕES ESTRUTURANTES

PAINÉIS DE “BUSSINESS INTELLIGENCE”



- Elaboração dos primeiros painéis de “Business Intelligence”, com base nas manifestações registradas pelos cidadãos, na Ouvidoria-Geral do Ministério Público, desde janeiro/2020 até os dias atuais.
- Os painéis foram montados pelo Laboratório de Inovação Institucional, com o objetivo de gerar indicadores dos reais anseios da população amazonense, para subsidiar ações e políticas públicas.

CONCLUSÃO

A gestão da Ouvidoria-Geral do Ministério Público, biênio 2025/2027, iniciada em Março/2025, priorizou nesses primeiros meses firmar parcerias com os demais órgãos, poderes e organizações de Direito Privado, além de setores da sociedade amazonense, de modo a viabilizar em projetos integrados, e que propiciem ao cidadão ações mais efetivas.

A gestão também se empenhou em ajustar estrutura interna, propondo a revitalização do espaço físico da Ouvidoria-Geral, a otimização da tramitação de manifestações, bem como na elaboração dos painéis de Business Intelligence (BI).

O desenvolvimento de Painéis de BI, não busca apenas agilizar o tratamento das manifestações recebidas, mas também gerar análises capazes de identificar padrões, mapear áreas críticas, apresentar relatórios e ser indutor de políticas institucionais, que norteiem com assertividade o crescimento do nosso Ministério Público, além de viabilizar e promover, através de dados, a tão almejada atuação proativa e resolutiva.

As atividades descritas neste relatório sinalizam o relevante e imprescindível papel assumido pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público, qual seja: de ser além de canal permanente de comunicação com a Sociedade, mas sobretudo de ser espelho dos anseios sociais, e norteador de um crescimento institucional assertivo, como já dito anteriormente.

A nova engrenagem das Ouvidorias-Gerais, trazida pela Resolução nº 309/2025, também deve ser espelho que reflete a Instituição que queremos, não meramente demandista, não encastelada, mas presente, ativa e proativa. Uma Instituição que não só conheça os anseios sociais, mas que sobretudo atua para a resolução desses anseios, com o compromisso social de dar resultados.

Portanto, entendo que a nossa maior missão enquanto Órgãos da Administração Superior, é atuar de maneira uníssona e complementar, de modo a alcançarmos o nosso mister constitucional de defender a ordem jurídica, os direitos fundamentais e os interesses sociais e individuais indisponíveis, atuando de forma autônoma, independente e sobretudo EFETIVA.

CONCLUSÃO

“Ouvir é reconhecer a cidadania em sua forma mais direta e legítima. A ética do Ouvidor está em transformar a escuta em ação.”